



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA SJDF-DIREF 153/2026

Retifica parcialmente a Portaria Diref n. 102, de 19 de fevereiro de 2026, para fazer constar na escala de plantão judicial da Seção Judiciária do Distrito Federal, a alteração dos plantonistas no período de **30 de março a 6 de abril e 13 a 20 de abril de 2026**.

O **JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL**, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos arts. 184 a 195 do [Provimento Coger n. 10126799/2020](#), da Corregedoria-Geral da Justiça Federal da Primeira Região, do art. 6º, inciso II da [Resolução CJF n. 79/2009](#), da [Resolução CNJ n. 152/2012](#), e da Portaria Diref n. 625/2006 (9521466), conforme disposto na [Resolução CNJ n. 213/2015](#) e na Resolução Conjunta Presi/Coger n.18/2016 (2125714), **RESOLVE**:

Art. 1º Retifica parcialmente a Portaria n. 102, de 19 de fevereiro de 2026, para fazer constar na escala de plantão judicial da Seção Judiciária do DF, a alteração dos plantonistas, no período de **30 de março a 6 de abril e 13 a 20 de abril de 2026**, conforme quadro a seguir:

Período	Vara/Turma Recursal	Juízes(as) Plantonistas	Juízes(as) Plantonistas Eventuais	Diretor(a) de Secretaria/Oficial(a) de Gabinete
30/3 a 6/4/2026 Semana Santa	<u>24ª Vara</u>	Isaura Cristina de Oliveira Leite	Waldemar Claudio de Carvalho	Josiclenia Maria Ferreira
6/4 a 13/4/2026	26ª Vara	Marcos José Brito Ribeiro	Márcio Barbosa Maia	Daniele Costa e Silva
13/4 a 20/4/2026	27ª Vara	Isabela Guedes Dantas Carneiro	Náiber Pontes de Almeida	Lázaro Júlio Mendes
20/4 a 27/4/2026	25ª Vara	Guilherme Jorge de Resende Brito	Antonio Felipe Amorim Cadete	Luiz Antonio Cazado da Silva
27/4 a 4/5/2026	24ª Vara	Paulo Cesar Lopes	Bruno César Bandeira Apolinário	Josiclenia Maria Ferreira

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juiz Federal **MÁRCIO BARBOSA MAIA**

Diretor do Foro



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Barbosa Maia, Diretor do Foro**, em 16/03/2026, às 14:05 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **24677082** e o código CRC **1452E968**.

SAU/SUL - Quadra 2, Bloco G, Lote 8 - CEP 70070-933 - Brasília - DF - www.trf1.jus.br/sjdf/
0019407-28.2024.4.01.8005

24677082v9